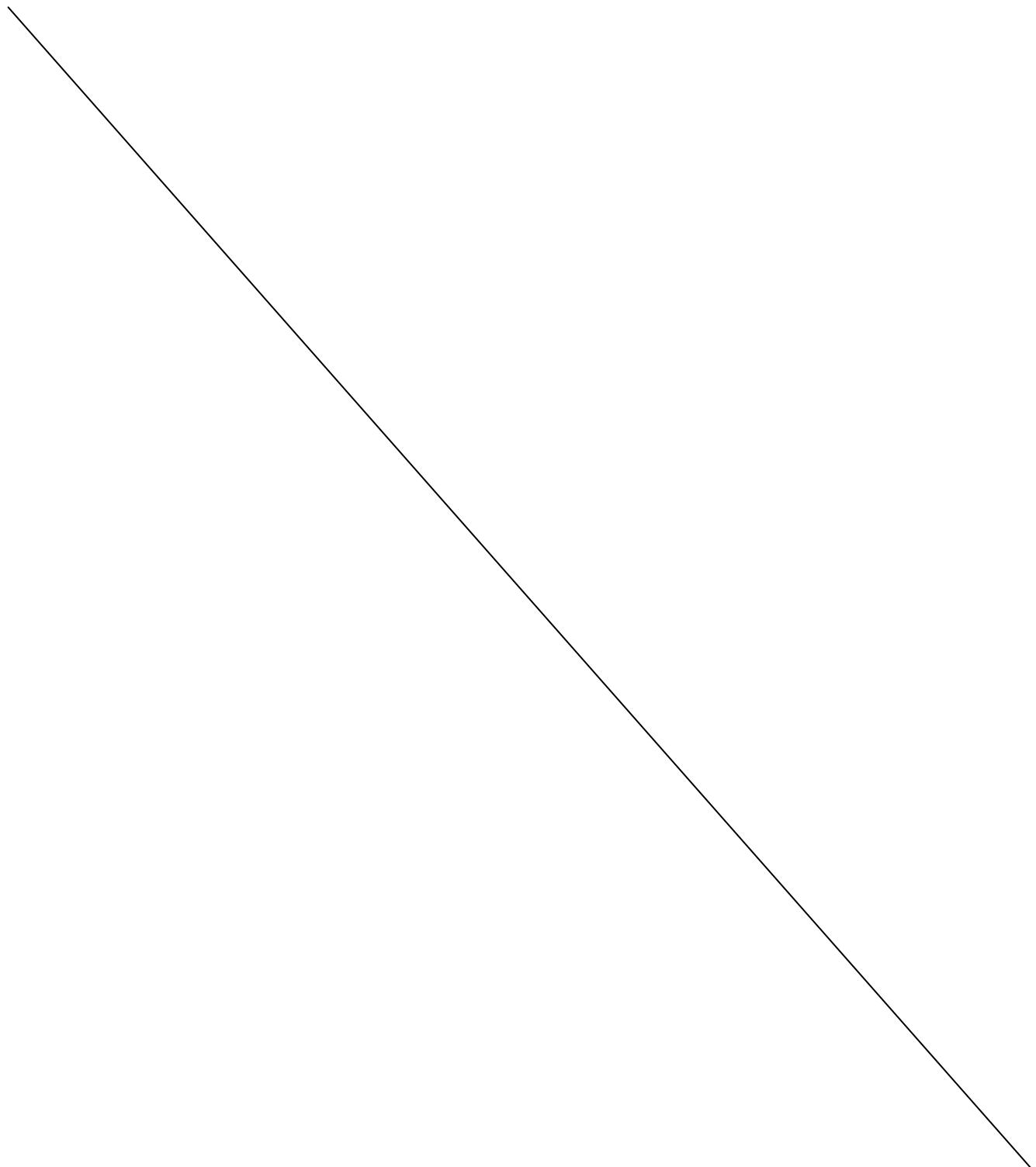




Ano II - Edição 447 – Cassilândia - MS – 07 de Novembro de 2015 Pág. 01





Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º

3.031/2015, de 05 de novembro de 2015.

"Acrescenta o § 4º no Art. 29 do Anexo Único do Decreto Nº 3.021/15, de 17 de setembro de 2015, que Regulamenta o Manual de Perícia Médica do Município de Cassilândia-MS, e dá outras providências".

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Acrescenta o § 4º no Art. 29 do Anexo Único do Decreto Nº 3.021/15, de 17 de setembro de 2015;

"Decreto Nº 3.021/15, de 17 de setembro de 2015.

ANEXO ÚNICO

Art. 29 - ...;

§ 1º - ...;


§ 2º - ...;

§ 3º - ...;

§ 4º - Estabelecer limites máximos de afastamentos nos moldes da Portaria nº 2125 da PREVISCA e também adotar medidas estabelecidas no Manual de Diretrizes de Conduta Médico-Pericial em Transtornos Mentais, do Ministério da Previdência Social (INSS), bem como observar o princípio de Simetria, de prazos em relação ao INSS quando o servidor for segurado de ambos".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (05) dias do mês de novembro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos
SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea
SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Cleiton da Silva Borges
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO Adriana Oliveira Pereira
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva
Imbriani
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa
1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso
2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura
1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza
2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADOR:
VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)
VEREADOR: Samuel Béu Gomes
VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias
VEREADOR: Francisco Machado Filho
VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira VEREADOR: Marcos
Perpétuo Leite da Costa